# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

# PARECER ÚNICO

	1. IDENTII	FICAÇÃO DO	PROCESSO				
Tipo de Requerimento de Intervenç	Número do Processo		Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo			
1.1 Integrado a processo de AAF	14.03.00	0.00795/2012	06/12/2012	NRA de Serro			
1.2 Não integrado a processo de Lic. A							
		ONSÁVEL P	ELA INTERVEN	ICÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Agropecuária Vale dos Coites Ltda 2.2 CPF/CNPJ: 10.567.281/000							
2.3 Endereço: Rua Maria Estefânia, nº. 1.156  2.4 Bairro: Centro							
2.5 Município: Gouveia		2.7 CEP: 39.120-000					
2.8 Telefone(s): (38) 3543-1335	2.9 e-mail:	r					
	3. IDENTIFICAÇÃO						
3.1 Nome: Agropecuária Vale dos Coite					0.567.281/0001-12		
3.3 Endereço: Rua Maria Estefânia, nº.				3.4 Bairro: Centro			
3.5 Município: Gouveia			3.7 CEP: 39.120-000				
3.8 Telefone(s): (38) 3543-1335		3.9 e-mail:	consultoriaterra	aviva@yahoo.com.b	•		
	4. IDENTIFICAÇÃ						
4.1 Denominação: Fazenda Moendas	- 3		,	4.2 Área total (ha	): 594:30:27 ha		
4.3 Município/Distrito: Diamantina				4.4 INCRA (CCIR):			
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Ir	nóveis: 6.193	Livro: (	Livro: 02 Folha: Comarca				
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de		Livro:	Folha		Comarca:		
,	648500		Datum: Sad 6				
	8019100		Fuso: 23 K				
	5. CARACTERIZ	ACÃO AMB		VEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Bacia do Rio Je		3					
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográf		nrí					
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel esta			n área prioritária	a para conservação.	(especificado no campo 12)		
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel							
extinção ( ); da flora: raras ( ), endêm					,,		
5.5 O imóvel se localiza (X) não se lo					ade de Conservação.		
(especificado no campo 12).							
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventá	rio da Flora Nativa	do Estado, 6	<b>7,71</b> % do muni	cípio onde está inse	rido o imóvel apresenta-		
se recoberto por vegetação nativa.	a contra a de Stata da la			ta ======t=0 / :	" 1 (0)		
5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d			empreenalmen	to proposto? (especi			
5.8 Bioma/Transição entre biomas or		o imovei			Área (ha)		
5.8.1 Caatinga				594:30:27			
5.8.2 Cerrado					394.30.27		
5.8.3 Mata Atlântica							
5.8.4 Ecótono (especificar):  5.8.5 Total					594:30:27		
5.9 Uso do solo do imóvel	0.0.0   Otal				Área (ha)		
,	n exploração	econômica		582:44:27			
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa			sustentável atra	avés de Maneio	302.44.27		
	5.9.2.1 Agri		Susterilavei atra	ives de iviariejo			
		5.9.2.2 Pecuária					
		5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto					
		5.9.2.4 Silvicultura Pinus					
5.9.2 Area com uso alternativo 5.9.2.5 Si		icultura Outro					
			~				
		5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento					
		5.9.2.8 Infraestrutura					
		5.9.2.9 Outros (Especificar)					
5.9.3 Total							
J.J.J 19661					594:30:27		

5.10 Regularização da l									
5.10.1 Desoneração da		-							
5.10.1.1 Área de RL des	onerada (ha):	5.	10.1.2 Data da	averbação	do Termo de De	esoneração	):		
5.10.1.3 Nome da UC:									
5.10.2 Reserva Legal no	o imóvel matriz								
	Coordenada plana (UTM) Fisionomia					nomia	Área (ha)		
	X(6)	Y(7)	Datum	Fuso				. ,	
5.10.2.1 Bloco único	646325	8019926	Sad 69	23 k	Ceri	rrado		1:63:00	
5.10.2.2 Fragmentada									
5.10.2.3 Total							13	1:63:00	
5.10.3 Reserva Legal er	m imóvel recepto	r							
5.10.3.1 Área da RL (ha)	:	5.1	10.3.2 Data da	Averbação	):				
5.10.3.3 Denominação d	o Imóvel receptor:								
5.10.3.4 Município:			5.10.3.5	Numero c	adastro no INCR	:A:			
5.10.3.6 Matrícula no Ca	rtório Registro de	lmóveis:	Livro:		Folha:	Comar	rca:		
5.10.3.7 Bacia Hidrográf	ica:		5.10.3.8	Sub-bacia	ou Microbacia:				
5.10.3.9 Bioma:			5.10.3.1	0 Fisionom	nia:				
5 10 3 11 Coordonada n	lana (LITM)	(6):			Datum		Fuso		
5.10.3.11 Coordenada plana (UTM) Y(7):									
5.10 Área de Preservaç	ão Permanente (A	APP)					Área	(ha)	
5.10.1 APP com fragmer	ntos da vegetação	nativa					19:18	3:00	
5.40.0.4DD	,		Agr	ossilvipa	storil				
5.10.2 APP com uso ant	rópico consolidado	1		ro: (Espe					
5.10.3 Total			JI.		,		19:18	8:00	
	6. INTERVENÇ	ÃO AMBIENTAL R	REQUERIDA E	<b>PASSÍVE</b>	L DE APROVAÇ	ÃO			
					Quant	idade			
6.1 Tipo de Intervenção									
o. i Tipo de intervenção	•				Poguarida	Pass	sível de	unid	
					Requerida		sível de ovação	unid	
6.1.1 Supressão da cob	ertura vegetal nativ				<b>Requerida</b> 431:00:00	Apre		unid	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob	ertura vegetal nativ ertura vegetal nativ	va sem destoca			431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00		
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF	ertura vegetal nativertura vegetal native PP com supressão	va sem destoca de vegetação nati			-	<b>Apr</b> 409	ovação	ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AR 6.1.4 Intervenção em AR	ertura vegetal nativertura vegetal native P com supressão P sem supressão	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati			431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área d	ertura vegetal nativertura vegetal native P com supressão P sem supressão de vegetação nativ	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a	va		431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, o	ertura vegetal nativertura vegetal native Prom supressão Prom supressão de vegetação native com aproveitamen	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m	va naterial lenhoso		431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvores	ertura vegetal nativertura vegetal native P com supressão P sem supressão de vegetação native com aproveitamen s isoladas em meio	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do mo o rural (especificado	va naterial lenhoso		431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha ha ha ha un	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvores 6.1.8 Coleta/Extração de	ertura vegetal nativertura vegetal native P com supressão P sem supressão de vegetação native com aproveitamen s isoladas em meio e plantas (especifica	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12)	va naterial lenhoso no item 12)		431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha ha ha un	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração pr	ertura vegetal nativertura vegetal native PP com supressão PP sem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especificato dutos da flora na	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no	va naterial lenhoso no item 12)		431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha ha ha un un kg	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentá	ertura vegetal nativertura vegetal native PP com supressão PP sem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especificated de Vegetação I	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa	naterial lenhoso no item 12)		431:00:00	<b>Apr</b> 409	ovação 9:02:00	ha ha ha ha ha ha un un kg	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração pr	ertura vegetal nativertura vegetal native PP com supressão PP sem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especification dutos da flora na vel de Vegetação la Ocupação Antróp	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa pica Consolidada e	naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP		431:00:00	409 000	9:02:00 9:04:00	ha ha ha ha ha un un kg ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração do 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentá	ertura vegetal nativertura vegetal native PP com supressão PP sem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especificadutos da flora nativel de Vegetação le Ocupação Antróp Demarcação e	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa	naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP		431:00:00	409 000	ovação 9:02:00	ha ha ha ha ha ha ha un un kg ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, o 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração do 6.1.9 Coleta/Extração po 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de	ertura vegetal nativertura vegetal nativertura vegetal nativer com supressão PP sem supressão de vegetação nativer com aproveitaments isoladas em meio plantas (especificated de Vegetação I e Ocupação Antróp Demarcação e Relocação	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP		431:00:00	409 000	9:02:00 9:04:00	ha ha ha ha ha ha ha un un kg ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, o 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração do 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de	ertura vegetal nativertura vegetal nativertura vegetal nativer com supressão PP sem supressão de vegetação nativer com aproveitaments isoladas em meio explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação la Pocupação Antróp Demarcação explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação la Pocupação Antróp Demarcação explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Relocação explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas) de Recomposição explantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação explantas (especificatodutos da flora	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Re	naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP		431:00:00	409 000	9:02:00 9:04:00	ha ha ha ha ha ha ha un un kg ha ha ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, o 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração do 6.1.9 Coleta/Extração po 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de	ertura vegetal nativertura vegetal nativertura vegetal nativer com supressão PP sem supressão de vegetação nativecom aproveitaments isoladas em meio plantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação la Pelocação experior Recomposição Compensação	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Re	naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP		431:00:00	409 000	9:02:00 9:04:00	ha ha ha ha ha ha ha un un kg ha ha ha ha ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cob 6.1.2 Supressão da cob 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de Reserva Legal	ertura vegetal nativertura vegetal nativertura vegetal native P com supressão P sem supressão de vegetação native com aproveitaments isoladas em meio plantas (especificatodutos da flora nativel de Vegetação la Ocupação Antróp P emarcação e Relocação Recomposição Desoneração	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	9:02:00 9:02:00 1:04:00	ha ha ha ha ha ha ha un un kg ha ha ha ha ha	
6.1.1 Supressão da cobi 6.1.2 Supressão da cobi 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área o 6.1.6 Limpeza de área, 6.1.7 Corte/poda árvore: 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de Reserva Legal	ertura vegetal nativertura vegetal native Prom supressão Promosem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especifica rodutos da flora na vel de Vegetação I Demarcação e Relocação Recomposição Compensação Desoneração RA VEGETAL NAT	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Re	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	0vação 9:02:00 :04:00 1:63:00	ha h	
6.1.1 Supressão da cobi 6.1.2 Supressão da cobi 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área of 6.1.5 Destoca em área of 6.1.6 Limpeza de área, of 6.1.7 Corte/poda árvorei 6.1.8 Coleta/Extração do 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentár 6.1.11 Regularização do 6.1.12 Regularização do Reserva Legal	ertura vegetal nativertura vegetal native Prom supressão Promosem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especifica rodutos da flora na vel de Vegetação I Demarcação e Relocação Recomposição Compensação Desoneração RA VEGETAL NAT	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	9:02:00 9:02:00 1:04:00	ha h	
6.1.1 Supressão da cobi 6.1.2 Supressão da cobi 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área of 6.1.5 Destoca em área of 6.1.6 Limpeza de área, of 6.1.7 Corte/poda árvorei 6.1.8 Coleta/Extração do 6.1.9 Coleta/Extração pr 6.1.10 Manejo Sustentár 6.1.11 Regularização do 6.1.12 Regularização do Reserva Legal  7. COBERTUR 7.1 Bioma/Transição er 7.1.1 Caatinga	ertura vegetal nativertura vegetal native Prom supressão Promosem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especifica rodutos da flora na vel de Vegetação I Demarcação e Relocação Recomposição Compensação Desoneração RA VEGETAL NAT	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	0vação 9:02:00 :04:00 1:63:00 OVAÇÃO Área	ha h	
6.1.1 Supressão da cobi 6.1.2 Supressão da cobi 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área de 6.1.6 Limpeza de área, de 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração de 6.1.10 Manejo Sustentár 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de Reserva Legal  7. COBERTUR 7.1 Bioma/Transição er 7.1.1 Caatinga 7.1.2 Cerrado	ertura vegetal nativertura vegetal native Prom supressão Promosem supressão de vegetação native com aproveitamen es isoladas em meio plantas (especifica rodutos da flora na vel de Vegetação I Demarcação e Relocação Recomposição Compensação Desoneração RA VEGETAL NAT	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	0vação 9:02:00 :04:00 1:63:00	ha h	
6.1.1 Supressão da cobi 6.1.2 Supressão da cobi 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área di 6.1.6 Limpeza de área, di 6.1.7 Corte/poda árvorei 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração de 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de Reserva Legal  7. COBERTUR 7.1 Bioma/Transição er 7.1.1 Caatinga 7.1.2 Cerrado 7.1.3 Mata Atlântica	ertura vegetal nativertura vegetal nativertura vegetal native ertura vegetal native ertura vegetal native ertura vegetal native evegetação native evegetação native explantas (especificated de Vegetação la evel de Vegetação explantas (especificated evel de Vegetação explantas (especificated evel de Vegetação explantas explant	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	0vação 9:02:00 :04:00 1:63:00 OVAÇÃO Área	ha h	
6.1.1 Supressão da cobi 6.1.2 Supressão da cobi 6.1.3 Intervenção em AF 6.1.4 Intervenção em AF 6.1.5 Destoca em área de 6.1.6 Limpeza de área, de 6.1.7 Corte/poda árvore 6.1.8 Coleta/Extração de 6.1.9 Coleta/Extração po 6.1.10 Manejo Sustentá 6.1.11 Regularização de 6.1.12 Regularização de Reserva Legal  7. COBERTUR 7.1 Bioma/Transição er 7.1.1 Caatinga 7.1.2 Cerrado	ertura vegetal nativertura vegetal nativertura vegetal native ertura vegetal native ertura vegetal native ertura vegetal native evegetação native evegetação native explantas (especificated de Vegetação la evel de Vegetação explantas (especificated evel de Vegetação explantas (especificated evel de Vegetação explantas explant	va sem destoca de vegetação nati de vegetação nati a to econômico do m o rural (especificado ado no item 12) tiva (especificado no Nativa ica Consolidada e Averbação ou Reg	va naterial lenhoso no item 12) o item 12) m APP gistro		431:00:00 00:40:00 131:63:00	409 000	0vação 9:02:00 :04:00 1:63:00 OVAÇÃO Área	ha ha ha ha ha ha ha ha un un kg ha ha ha ha ha ha ha ha ha	

7.0 Finia wa maia/Tuawa in 2. autum finia wa mina	١	/egetação	Vegetação Secundária						
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		rimária (ha)	_		Médio (ha)	•			
7.2.1 Floresta ombrófila submontana							-		
7.2.2 Floresta ombrófila montana									
7.2.3 Floresta ombrófila alto montana									
7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana									
7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana									
7.2.6 Floresta estacional decidual submontana									
7.2.7 Floresta estacional decidual montana									
7.2.8 Campo									
7.2.9 Campo rupestre									
7.2.10 Campo repestro									
7.2.11 Cerrado			409:06:00						
7.2.12 Cerradão									
7.2.13 Vereda									
7.2.14 Ecótono (especificar)									
7.2.15 Outro (especificar)									
8. COORDENADA PLANA DA ÁF	REA DE IN	ITERVENÇÃO	AMBIENT	AL PASS	ÍVEL DE APR	OVAC	ÃO		
				Coordenada Pla					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso		Х	Y			
Corte Raso Com Destoca		Sad 69	23 K		649555	8018		136	
Intervenção em APP		Sad 69	23 K		646489	80196			
Intervenção em APP		Sad 69	23 K				80178		
	I ANO DE	UTILIZAÇÃO		IDΔ	010210		00170		
9.1 Uso proposto	LANO DE	OTILIZAÇÃO	Especifi				Δre	ea (ha)	
9.1.1 Agricultura		Plantio de café				431:00:00			
9.1.2 Pecuária		Fiantio de care				431.00.00			
9.1.3 Silvicultura Eucalipto									
9.1.4 Silvicultura Pinus									
9.1.5 Silvicultura Outros									
9.1.6 Mineração									
9.1.7 Assentamento									
9.1.8 Infra-estrutura		Inetala	alação de conjunto motobomba			00:40:00		·40·00	
9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		IIIStala	ação de conjunto motobomba			00.40.		.+0.00	
9.1.10 Outro									
10. DO PRODUTO OU SUBPI	OTHOO	EL ODESTAL	WEGETAL	DASSÍVE	DE ABBOV	۸۵۸			
	KODOTO			ASSIVE	L DL AFROV			Unida	
10.1 Produto/Subproduto	Es		ecificação			Qto	de	de	
10.1.1 Lenha	Lenha d		e origem nativa			4.496,3496		M <sup>3</sup>	
10.1.2 Carvão	2 ~		e origem nativa			4.833,33		MDC	
10.1.3 Torete	2					,			
10.1.4 Madeira em tora									
10.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes									
10.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes									
10.1.7 Outros									
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for	o caso (d	lados forneci	dos nelo re	snonsáve	al nela interve	encão)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 50		2 Diâmetro(m)							
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto p		( )			2.3 Altura(m):	2,20			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no cicl				zovaziai).	ui (uias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no cici 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carve	•		<u> </u>						
10.2.0 Capacidade de produção mensarda Carv	oana (mdc	ŋ. 1.∠UU							

#### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

Durante consulta feita ao Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, foi constatado que o imóvel não está localizado em área prioritária para conservação, apresentando um percentual de Baixa, durante a vistoria não foram encontradas espécies da fauna e da flora raras, endêmicas ou ameaçados de extinção, o imóvel está localizado na área de amortecimento ou em área de entorno de Unidade de Conservação de proteção integral Parque Nacional da Sempre Vivas, conforme consulta feita a base de dados georreferenciados do IEF, sendo necessária a anuência do órgão gestor, bem como o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento é considerado Muito Alta.

Após análise e checklist do inventário florestal apresentado, realizou-se a vistoria e aferição das parcelas amostradas, sendo as parcelas 13, 29, 34 e 45 (10 %), com levantamento de dados de CAP e altura total. Diante dos dados levantados e apresentados, providenciamos a análise e comparação. Com base na análise, concluímos que o inventário florestal apresentado atende a legislação. O inventário apresentou um volume médio de 33,90 m³/ha, com desvio padrão de 3,1303 m³/ha.

#### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

#### 1. Histórico:

- Data da formalização: 06/12/2012
- Data do pedido de informações complementares: 04/06/2013
- Data de entrega das informações complementares: 18/06/2013
- Data da emissão do parecer técnico: 27/02/2013

# 2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 431:00:00 ha, sendo esta área passível de exploração e alteração do uso do solo.

É também objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção em área de preservação permanente (APP) com supressão de vegetação nativa em uma área de 00:40:00 ha, necessária para a instalação de conjunto de moto bomba e toda a tubulação necessária para irrigação para captação de água no curso d'água denominado Ribeirão do Inhaí, para as atividades do empreendimento (plantio de café).

#### 3. Caracterização do imóvel:

O imóvel denominado Fazenda Moendas, localizado no município de Diamantina / MG, possui uma área total de 594:30:27 ha e correspondentes a 14,8575 módulos fiscais de 40 ha cada.

A vistoria técnica foi realizada em 27/02/2013, pelo Analista Ambiental Alison Thiago da Silva – MASP 1149078-6 NRA - Serro e pelo Analista Ambiental Antônio Carlos Moreira Resende Filho – MASP 1253785-8 / NRA - Itamarandiba, tendo como acompanhado o Sr. Gustavo Vinicius Silva Campos, na qualidade de Consultor. Foi constatado que o imóvel denominado Fazenda Moendas, apresenta topografia plana, suave ondulada a ondulada, o solo é caracterizado como latossolo vermelho e amarelo, com textura areno argilosa. Quanto aos recursos hídricos, no imóvel existe uma nascente e o Ribeirão Inhaí que banha a propriedade, pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, sub-bacia JQ1 / Rio Vacarí, a tipologia é de formação do Bioma Cerrado, caracterizado por espécies típicas da região, tais como: amescla, cagaita, folha miúda, marmelo, pau d'óleo, tingui, cinzeiro, pimenta de macaco, frutinha, pereira, pacarí, unha danta, pau terra, pau santo, pequi, candeia, murici, faveira, vinhático, jatobá, sucupira, barbatimão, ipê, pau doce, farinha seca, etc. Na vistoria não foi encontrado nenhuma espécie animal, mas por informações do caseiro existe: jacu, cobra, tatu e pássaros em geral. Durante a vistoria "in loco" foi verificado a existência de uma área de

remanescente florestal sem exploração econômica equivalente a 98,00 % do imóvel, sendo o restante 2,00 % já ocupados com a presença de estradas internas. Na propriedade não foi constatado a existência de áreas subutilizadas ou abandonadas. Consultando o inventário florestal do Estado de Minas Gerais, vê-se que o município de Diamantina tem um percentual de Cobertura Vegetal Nativa de 67,71 %, Reflorestamento 2,314 % e Outros 29,97 %. Conforme o FCE e FOBI apresentados, o empreendimento é classificado como classe 1, estando sujeito à apresentação de Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF.

Durante a vistoria observou-se que a propriedade apresenta uma área total de preservação permanente de 19:18:00 ha, coberta por vegetação nativa.

# 4. Da Reserva Legal:

A propriedade denominada Fazenda Moendas, possui uma área total de 594:30:27 ha, conforme planta e memorial descritivo em anexo ao processo, onde o responsável irá averbar uma área de 131:63:00 ha de Reserva Legal, equivalente a 22,14 % de área total do imóvel, superior aos 20 % exigidos pela Legislação Florestal vigente, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, a área é representativa da tipologia predominante na propriedade e se encontra em bom estado de conservação. Será averbada uma área de 22,14 %, onde os 20,14 % da área de Reserva Legal corresponde ao exigido pela Lei Estadual 14.309/2002 e os 02 % da área de Reserva Legal corresponde à compensação pela intervenção ambiental em área superior a 100 ha de acordo com a Lei 13.047/1998. A área é composta por gleba única, a fisionomia é do Bioma Cerrado, está margeando a área de 30 metros de preservação permanente do Ribeirão do Inhaí.

#### 5. Conclusão da reserva legal:

Por fim, o técnico gestor do processo opina pelo DEFERIMENTO da solicitação de destinação da área para Reserva Legal.

#### 6. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

As áreas requeridas para exploração florestal, apresentam topografia plana a suave ondulada, com vegetação caracterizada do Bioma Cerrado, sendo passível a exploração através de supressão de vegetação nativa com destoca, com finalidade da mesma para implantação de cafeicultura (plantio de café).

As áreas requeridas para intervenção ambiental são um total de 409:06:00 ha, sendo que 409:02:00 ha será utilizada para a implantação da cultura de café. Haverá ainda a intervenção em uma área de 00:04:00 ha em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa, as margens do curso d'água denominado Ribeirão do Inhaí, necessária para a instalação de 02 conjuntos de moto bomba e toda a tubulação necessária para irrigação, caracterizada como intervenção de baixo impacto ambiental. Esta intervenção de baixo impacto em APP encontra previsão no artigo 1°, inciso X, b, da Lei Federal n°. 12.651 de 25 de Maio de 2012, artigo 11 da Resolução CONAMA 369/2006.

De acordo com a portaria 172/2007/IEF, por se tratar de solicitação para exploração florestal em área superior a 10:00:00 ha, na formalização do processo é exigido a apresentação de Inventário Florestal qualitativo e quantitativo, ficando o proprietário isento da apresentação do plano de utilização pretendida.

No inventário apresentado constatamos a presença de pequi — *Caryocar brasiliense* - e verificamos "*in loco*" a existência de indivíduos em produção, portanto estabelecemos que cada indivíduo em produção deverá ter em seu entorno preservado um raio de 10 metros, conforme determina a Lei 10.883 de 02/10/1992.

Conforme determina a Lei nº. 13.047, de 17 de dezembro de 1998, que Dispõe sobre o uso racional do

cerrado nativo ou em estágio secundário de regeneração: "Art. 2º - Respeitadas as áreas de preservação permanente e a reserva legal, a exploração de área de cerrado superior a 100 ha (cem hectares), para uso alternativo do solo na agricultura, fica condicionada à aprovação de plano de desmatamento e projeto específicos, nos quais será prevista a preservação de, no mínimo, 2 % (dois por cento) de vegetação de cerrado, nativa ou secundária, e, em sua falta, a implantação, nessa mesma proporção, de faixas ou aglomerados de plantio correspondente, intercalados com a cultura a ser desenvolvida". Será averbado junto a matrícula do imóvel, uma área de Reserva Legal de 22,14 %.

Após análise e checklist do inventário florestal apresentado, realizou-se a vistoria e aferição das parcelas amostradas, sendo as parcelas 13, 29, 34 e 45 (10 %), com levantamento de dados de CAP e altura total. Diante dos dados levantados e apresentados, providenciamos a análise e comparação. Com base na análise, concluímos que o inventário florestal apresentado atende a legislação. O inventário apresentou um volume médio de 33,90 m³/ha, com desvio padrão de 3,1303 m³/ha.

Conforme inventário florestal apresentado e deferido fica autorizado o volume de 12.547,63 m³ de lenha, como serão preservadas as áreas com uma maior concentração de pequi, desse total será descontado um volume de 745,122 m³ de lenha, sendo autorizado um volume total de 11.802,508 m³ de lenha sem contabilizar a destoca, que parte deste material lenhoso será transformado em carvão e juntamente com a lenha posteriormente serão comercializados. Como a área será destocada, contabiliza-se em média 20 % do volume total, sendo então um volume total de 14.163,0096 m³, que serão transformados em 4.833,33 MDC e o restante em 4.496,3496 m³ de lenha, o carvão produzido e a lenha serão comercializados. A área solicitada de intervenção é de 431 hectares (Inventário Florestal), sendo passível de aprovação uma área de 409:02:00 ha. Constatou-se também a presença de 111 indivíduos de Pequizeiro na área amostrada, 30 indivíduos de Sucupira (Bowdichia virgilioides), 20 indivíduos de Vinhático (Plathymenia reticulata), 8 indivíduos de Ipê (Handroanthus ochraceos) e também 8 indivíduos de Sucupira Branca (Pterodon emarginatus), sendo 2.976 indivíduos na área total, com volume de 118,6772 m³.

#### Análise Inventário:

- Área explorada: 409:06:00 ha;
- Tipo de Amostragem: Casual simples;
- Volume/ha e Intervalo de confiança do volume: quadro 7 pág. 26;
- Densidade absoluta das espécies mais frequentes, Imunes e restritas de corte: pág. 21 quadro 5;
- Recomendações para as espécies imunes e restritas: nas parcelas 27, 26, 24, 11, 12, 13, 7 é recomendado a preservação de um raio de 100 metros, por haver uma maior concentração de pequi conforme inventário florestal apresentado. Além dos pequizeiros as demais árvores restritas e imunes de corte deverão preservar um raio de 10 metros:
- Finalidade do Produto / Subproduto: o material lenhoso proveniente da exploração será transformado em carvão vegetal e posteriormente será comercializado.

# 7. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Nas áreas de circulação e acesso de máquinas e caminhões ocorrerá a compactação do solo, diminuindo a infiltração de água no solo, promovendo um maior escoamento superficial. A alteração do meio físico irá ocasionar um impacto negativo, de abrangência local, pois removera a vegetação arbórea natural para dar espaço às atividades de cafeicultura.

A hidrologia sofrerá alterações, porém a implantação do projeto de cafeicultura favorecerá a infiltração d'água e o abastecimento do lençol freático. Não haverá rebaixamento do lençol freático, pois não serão abertos drenos na área com essa finalidade.

Portanto os impactos ambientais negativos são prováveis de ocorrer quando da exploração da área, dentre eles:

- Exposição parcial do solo, minimizada pela manutenção de resíduos florestais, brachiária existente;
- Compactação do solo nas áreas de circulação de máquinas e equipamentos.

De maneira geral as alterações físicas causadas pela instalação do empreendimento serão constituídas por:

- Possibilidade de alteração da qualidade e quantidade do sistema de drenagem local, que será mitigada pelas técnicas de cultivo mínimo e conservação de estradas (camalhões e barraginhas);
- Geração de emissões atmosféricas (poeiras), mas que não apresentam grandes problemas, pois a área encontra-se distantes de comunidades;
- Geração de ruído durante as atividades.

As alterações no meio biótico causadas pelas obras do empreendimento objeto deste inventário florestal serão constituídas por:

O deslocamento da fauna em conseqüência do desmatamento da área.

Medidas mitigadoras são aquelas que objetivam minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos, sendo, portanto, importantes que tenham caráter preventivo e ocorram na fase de planejamento de qualquer atividade, e dentre outros podemos citar as seguintes medidas mitigadoras que serão atendidas obrigatoriamente pelo empreendedor:

- 1 Reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física do solo.
- 2 Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de implantação do projeto, como também nas estradas de acesso. Nesse caso a construção de camalhões para reduzir a energia das enxurradas e a construção de bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água e fortemente recomendada.
- 3 Apos a exploração da área evitando-se que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas, implantando na medida do possível o processo de correção de solo.

Contudo, devem-se aplicar medidas mitigadoras relacionadas à supressão da vegetação:

- controle de processos erosivos e carregamento de sedimentos, através de implantação de dispositivos de drenagem;

# 8. Conclusão da intervenção:

Por fim, sugere-se o DEFERIMENTO da regularização pretendida em uma área total de 409:06:00 ha, sendo que desta área 409:02:00 ha será utilizada para a implantação da cultura de café e 00:04:00 ha em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa, as margens do curso d'água denominado Ribeirão do Inhaí, necessária para a instalação de 02 conjuntos de moto bomba e toda a tubulação necessária para irrigação, como a área será destocada, contabiliza-se em média 20 % do volume total, sendo então um volume total de 14.163,0096 m³, que serão transformados em 4.833,33 MDC e o restante em 4.496,3496 m³

de lenha, o carvão produzido e a lenha serão comercializados., na Fazenda Moendas, tendo como responsável pela intervenção ambiental a empresa Agropecuária Vale dos Coites Ltda.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal Vigente, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da SUPRAM Jequitinhonha, para análise e emissão de parecer e posteriormente à Comissão Paritária – COPA, para análise pela Comissão, das áreas solicitadas pelo requerente. Segue em anexo, arquivo fotográfico.

#### 9. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 04 (quatro) anos, por se tratar de processo de classe 1.

# 10. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O empreendedor propõe como medida compensatória direta na proporção de 2 / 1 um área de vegetação nativa no interior da propriedade. Sendo a área total requerida de intervenção de 00:40:00 ha e a compensação será uma área de 00:80:00 ha, em área de preservação permanente ao lado do polígono da reserva legal do imóvel, com isto obtendo um maior ganho ambiental e será averbado ainda 2,14 % de área de Reserva Legal na propriedade, além dos 20 % exigidos pela Legislação Ambiental vigente.

Deverá ser executado o Projeto Técnico para Intervenção em área de Preservação Permanente e Inventario Florestal na integra e apresentar relatórios fotográficos / descritivos ao NRRA de Serro, ao fim das etapas previstas no cronograma de execução.

Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração, conforme consta no projeto apresentado.

Deverão ser solicitadas as licenças ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM.

# 11. Orientações Técnicas:

O responsável pela intervenção ambiental foi devidamente orientado sobre práticas de conservação do solo, mananciais d'água e a respeitar as áreas de Reserva Legal, preservação permanente, madeiras de Lei, frutíferas e as espécies imunes e restritas de corte, foi orientado ainda de como proceder à exploração e sobre a Legislação Florestal vigente. A exploração deverá seguir rigorosamente todas as orientações técnicas repassadas em vistoria e estar em conformidade com a mesma.

**OBS:** A capacidade produtiva de acordo com o explorador deverá ser de 1.200 MDC/MÊS, serão construídos 50 fornos com capacidade individual para 06 MDC.

# 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Alison Thiago da Silva MASP 1149078-6 NRRA de Serro Antônio Carlos Moreira Resende Filho MASP 1253785-8 NRRA de Itamarandiba

#### 14. DATA DA VISTORIA

27/02/2013

# ANEXO FOTOGRÁFICO





Foto 01 e 02 - Vista parcial da área de Reserva Legal da propriedade.





Foto 03 e 04 - Vista parcial das áreas inventariadas passíveis de exploração.





Foto 05 e 06 - Vista parcial das áreas inventariadas passíveis de exploração.





Foto 07 e 08 - Vista parcial da área de preservação permanente, solicitada para intervenção.

Página 9 de 9



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM Superintendência Regional de Regulárização Ambiental Jequitinhonha Núcleo de Regularização Ambiental de Serro

#### MEMORANDO INTERNO - Nº 227/13

PARA:

Wesley Alexandre de Paula

DE:

Alison Thiago da Silva

ASSUNTO: Encaminha Processo 14030000795/2012

DATA:

18/06/2013

CC:

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o processo 14.03.00.00795/2012, em nome da empresa Agropecuária Vale dos Coites Ltda, para análise e emissão de parecer jurídico. O responsável apresentou as informações complementares solicitadas.

Alison Thiago da Silva

Coordenador de Núcleo

Núcleo de Regularização Ambiental de Serro



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM JEQUITINHONHA

NOTA JURÍDICA nº. 26 /2013.

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 14030000795/2013

Requerente: Agropecuária Vale dos Coites Ltda. CNPJ: 10.567.281/0001-12

Instrumento comprobatório do vínculo com o imóvel: CRI de matrícula nº. 6193 do cartório de registro de imóveis da comarca de Diamantina – MG conforme f.183-188 dos autos.

# Objeto:

1. Análise de pedido de supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 431,00ha;

2. Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,4000ha;

3. Regularização de reserva legal de área de 131,63ha.

Local da Intervenção: Fazenda Moendas

Município: Diamantina - MG.

Área total da propriedade: Registrada: 583,3000 - Georreferenciada: 594,3000 ha

Bioma: Cerrado

Finalidade/Atividade: Agricultura/cafeicultura

Porte: 0

Classe: 1

# Áreas Autorizáveis:

409,0200ha de supressão de vegetação nativa com destoca;

0,0400ha de intervenção em APP com supressão de vegetação nativa;

• 131,6300ha de reserva legal e compensação pela intervenção em cerrado acima de 100ha.

Núcleo Responsável: NRRA do Serro

Autoridade Ambiental: Alison Thiago da Silva

# Projetos apresentados:

Plano de Utilização Pretendida;

Projeto Técnico de Reconstituição da Flora em face de pedido de intervenção em APP.

Responsável pela Reposição Florestal: a Requerente.

Normas observadas para a análise: Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804, de 2013; Decreto Estadual nº 43.710, de 2004; Lei Florestal n°. 14.309, de 2002.





SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL — COPAM

Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM JEQUITINHONHA

Vistos,

A análise documental dos instrumentos juntados ao processo foi feita à luz do que procedimenta a Lei Florestal de Minas Gerais, nº. 14.309, de 2002 e normas infralegais editadas para a observância do que aqui se requer.

Analisando os autos, é possível constatar que a Requerente instruiu o processo com a documentação necessária à análise do pleito interventivo, notadamente com o documento que comprova ser a proprietária do imóvel, cuja área total corresponde à 594,30ha.

Quanto à análise dos aspectos técnicos e da viabilidade ambiental da intervenção aferida *in locu* pelos membros pertencentes à equipe técnica deste órgão, verifica-se que a manifestação é pela viabilidade parcial do que se requer.

Isto posto,

Considerando que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários ao caso aqui em estudo;

Considerando que as áreas de preservação permanente localizadas no imóvel encontram-se conservadas, conforme informado às f. 199-200;

Considerando que a intervenção com manifestação técnica favorável irá atingir vegetação do bioma Cerrado<sup>1</sup>;

Considerando que a área de reserva legal encontra-se demarcada para averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando que foi estabelecida uma área de 2% do quantitativo a ser explorado do bioma cerrado a título de compensação, nos termos do que exige a Lei n° 13047, de 1998;

Considerando que não foram constatados débitos ambientais em nome da Requerente, conforme se verifica às f.162 e 171 dos autos;

Considerando a existência de parecer técnico manifestando pela viabilidade parcial do pedido.

MANIFESTA esta Diretoria de Controle Processual, posicionamento FAVORÁVEL à submissão dos autos à análise e deliberação da Comissão Paritária – COPA, ao que se refere

<sup>1</sup> Ver lei do Cerrado



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM JEQUITINHONHA

às intervenções ambientais com manifestação técnica favorável. E, caso estas sejam deferidas, atentar para as seguintes providências legais, antes da liberação da emissão do ato autorizativo:

- 1 Exigir a comprovação do recolhimento da taxa florestal, a ser calculada sobre o rendimento lenhoso;
  - 2 Exigir a comprovação do recolhimento da Reposição Florestal;
  - 3 Exigir a comprovação do recolhimento dos custos de análise;
  - 4 Exigir a comprovação da averbação da área de reserva legal.

É o parecer,

Diamantina, 04 de junho de 2013.

Alessandra Marques Serrano

Analista Ambiental - Direito - Supram Jeq

MASP.: 0801849 1 - OAB/MG 70864

Visto.

Wesley Alexandre de Paula

Diretor Regional de Controle Processual – DRCP

SUPRAM JEQ - MASP .: 1107056-2